



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar a necessidade e identificar a solução mais adequada para substituição de portas existentes na Unidade de Saúde do Município de Ibicaré/SC, considerando aspectos técnicos, funcionais, econômicos e de acessibilidade relacionados aos ambientes atendidos.
- 1.2. O estudo integra a fase de planejamento da contratação e busca caracterizar o problema a ser resolvido, avaliar as alternativas disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade da solução selecionada, servindo de fundamento para a posterior elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à contratação.
- 1.3. A elaboração deste ETP observa as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas ao planejamento das contratações públicas e aos elementos previstos para o Estudo Técnico Preliminar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente demanda decorre da necessidade de substituição de portas existentes na Unidade de Saúde do Município de Ibicaré/SC, buscando proporcionar melhores condições de utilização, segurança, durabilidade, funcionalidade e adequação dos acessos aos ambientes da unidade.
- 2.2. As portas destinam-se a ambientes de utilização contínua em estabelecimento público de saúde, sujeitos à circulação diária de usuários, servidores e profissionais, circunstância que demanda solução constituída por materiais resistentes, duráveis, de fácil conservação e adequados ao uso frequente.
- 2.3. Em relação a um dos acessos, verifica-se ainda a necessidade de preservação da área de circulação inferior, considerando a passagem de cadeiras de rodas, macas, equipamentos e demais usuários da Unidade de Saúde. A solução adotada deverá, portanto, evitar a existência de trilho, guia elevada ou outro obstáculo no piso que possa prejudicar ou dificultar a circulação.
- 2.4. A substituição pretendida deverá contemplar solução completa, não se limitando ao fornecimento das folhas das portas, abrangendo os respectivos marcos, batentes ou requadros, ferragens, fechaduras, puxadores ou maçanetas, dobradiças ou sistemas de deslizamento, elementos de fixação, acabamentos e demais componentes necessários ao funcionamento, bem como a instalação.
- 2.5. A necessidade administrativa consiste, portanto, em disponibilizar portas adequadas às condições de uso da Unidade de Saúde, com resistência e desempenho compatíveis com a utilização prevista e solução de instalação que proporcione segurança, funcionamento adequado e acessibilidade aos ambientes atendidos.

3. SETOR REQUISITANTE

- 3.1. Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré/SC.



4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A solução deverá compreender o fornecimento e a instalação de portas de alumínio confeccionadas sob medida, completas e em condições de utilização, observadas as dimensões de referência e as características técnicas necessárias à adequada utilização nos ambientes da Unidade de Saúde.
- 4.2. Deverão ser atendidos, no mínimo, os seguintes requisitos gerais:
 - a. utilização de alumínio adequado à fabricação de esquadrias, com perfis de resistência e espessura compatíveis com as dimensões das portas e com a utilização frequente em ambiente público;
 - b. acabamento na cor branca ou branco fosco, uniforme, resistente e adequado ao uso interno e/ou externo, conforme o local de instalação;
 - c. estrutura suficientemente rígida e resistente para evitar deformações, empenamentos, folgas excessivas ou comprometimento do funcionamento durante o uso regular;
 - d. fornecimento das portas completas, compreendendo todos os marcos, batentes ou requadros, ferragens, fechaduras, chaves, maçanetas ou puxadores, dobradiças, roldanas, trilhos, guias, elementos de fixação, vedação e demais componentes necessários, conforme aplicáveis a cada tipo de porta;
 - e. fabricação sob medida, precedida da conferência das dimensões definitivas dos vãos no local de instalação pela futura contratada;
 - f. instalação completa, incluindo regulagem, fixação, alinhamento, acabamento e testes necessários ao perfeito funcionamento das portas;
 - g. emprego de componentes resistentes à utilização frequente e compatíveis com o peso e as dimensões de cada folha;
 - h. entrega das portas sem defeitos de fabricação, deformações, riscos, amassamentos ou falhas de acabamento que comprometam sua aparência, segurança ou funcionamento.

4.3. Portas de abrir

- 4.3.1. Para as portas de abrir, a solução deverá contemplar 02 (duas) portas de alumínio, tipo cega, de uma folha, com dimensões aproximadas de 0,95 m de largura por 2,10 m de altura, dotadas de estrutura, batente, dobradiças, fechadura com chaves, maçaneta e demais ferragens e acessórios necessários ao funcionamento completo.
 - 4.3.1.1. As portas deverão apresentar resistência compatível com o uso frequente na Unidade de Saúde, devendo o dimensionamento dos perfis, quantidade e capacidade das dobradiças e demais componentes ser adequado ao peso e às dimensões das folhas.

4.4. Porta de correr

- 4.4.1. Para a porta de correr, a solução deverá contemplar 01 (uma) porta de alumínio, tipo cega, de uma folha, com dimensões aproximadas de 1,00 m de largura por 2,20 m de altura, com sistema de correr suspenso superiormente.
 - 4.4.1.1. O sistema deverá ser projetado de modo a não possuir trilho, guia elevada ou outro elemento que constitua obstáculo na faixa de circulação do piso, preservando a passagem de cadeiras de rodas, macas, equipamentos e usuários.
 - 4.4.1.2. A porta deverá ser fornecida com trilho superior, roldanas, suportes, guias que não



interfiram na circulação, puxador, fechadura, chaves e demais componentes necessários ao funcionamento completo, devidamente dimensionados para o peso e as dimensões da folha.

- 4.4.1.3. O conjunto deverá proporcionar movimentação estável e suave da folha, fechamento adequado e resistência compatível com a frequência de utilização prevista.

4.5. Medidas definitivas

- 4.5.1. As dimensões indicadas neste estudo constituem medidas de referência. Antes da fabricação, caberá à futura contratada realizar a conferência das medidas dos vãos no local, responsabilizando-se pela fabricação das portas nas dimensões efetivamente necessárias à perfeita instalação.

4.6. Instalação

- 4.6.1. A solução deverá contemplar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte e demais recursos necessários ao fornecimento e à instalação completa das portas, não sendo admitida cobrança posterior por componentes ou serviços indispensáveis ao funcionamento regular do conjunto e que estejam compreendidos na solução contratada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas alternativas disponíveis para substituição das portas da Unidade de Saúde, considerando especialmente durabilidade, resistência ao uso frequente, facilidade de manutenção e limpeza, adequação ao ambiente, acessibilidade, disponibilidade no mercado e custo da solução.

- 5.2. Entre as alternativas passíveis de utilização, foram consideradas:

- I. manutenção ou recuperação das portas existentes;
- II. substituição por portas confeccionadas em madeira ou materiais derivados;
- III. substituição por portas ou esquadrias predominantemente em vidro;
- IV. substituição por portas metálicas em aço;
- V. substituição por portas confeccionadas em alumínio, sob medida, completas e instaladas.

5.3. Manutenção das existentes

- 5.3.1. A manutenção ou recuperação das portas existentes foi considerada como alternativa em tese. Entretanto, a necessidade identificada não se limita à realização de pequenos reparos ou substituição isolada de ferragens, abrangendo a disponibilização de conjuntos adequados às condições atuais dos acessos e, em um dos casos, a adoção de sistema de correr que preserve livre a faixa de circulação inferior.

- 5.3.1.1. Nesse contexto, a simples manutenção dos conjuntos existentes não se apresenta como solução suficientemente abrangente para atendimento das características funcionais pretendidas, razão pela qual foi priorizada a avaliação da substituição das portas.



5.4. Alternativa 1 – Madeira

5.4.1. A utilização de portas de madeira ou materiais derivados constitui solução disponível no mercado e amplamente empregada em edificações. Contudo, para a presente necessidade, foram considerados como fatores relevantes a utilização frequente, a facilidade de higienização e conservação e a busca por maior resistência à umidade e às condições de uso verificadas em unidade pública de saúde.

5.4.1.1. Comparativamente, a solução em alumínio apresenta vantagens relacionadas à durabilidade, facilidade de limpeza, resistência à umidade e menor necessidade de intervenções periódicas de conservação, mostrando-se mais adequada à necessidade identificada.

5.5. Alternativa 2 – Vidro

5.5.1. Também foram identificadas no mercado soluções constituídas por portas de vidro temperado ou por esquadrias de alumínio com predominância de vidro. Embora tecnicamente aplicáveis a determinados ambientes, tais configurações não correspondem à solução pretendida para os acessos objeto deste estudo, para os quais se busca porta predominantemente fechada, tipo cega, com maior privacidade e configuração compatível com os ambientes atendidos.

5.5.1.1. A própria pesquisa de preços identificou contratações públicas de portas de alumínio associadas a vidro. Algumas dessas referências foram preservadas na memória de cálculo para demonstrar a extensão da pesquisa, mas afastadas da formação do preço quando apresentaram menor comparabilidade com a solução pretendida.

5.6. Alternativa 3 – Aço

5.6.1. Portas metálicas em aço também constituem alternativa disponível no mercado. Entretanto, consideradas as características da presente contratação, a solução em alumínio mostra-se mais conveniente em razão da resistência à corrosão, facilidade de conservação e limpeza, menor necessidade de manutenção de acabamento e ampla utilização na fabricação de esquadrias sob medida.

5.7. Alternativa 4 – Alumínio

5.7.1. A solução constituída por portas de alumínio sob medida mostrou-se adequada às necessidades identificadas, permitindo a fabricação conforme as dimensões efetivas dos vãos, utilização de diferentes sistemas de abertura e fornecimento dos conjuntos completos com ferragens e acessórios.

5.7.1.1. Para as duas portas convencionais, mostra-se adequada a utilização de portas de abrir, de uma folha, enquanto para o acesso em que deve ser preservada a circulação inferior foi identificada como solução mais apropriada a utilização de porta de correr com sustentação superior, evitando obstáculo na faixa de passagem.

5.7.1.2. A pesquisa de mercado demonstrou a existência de fornecedores e contratações públicas envolvendo portas e esquadrias de alumínio de abrir e de correr, inclusive soluções sob



medida e com fornecimento de acessórios e instalação, embora as características e dimensões variem entre as contratações.

5.8. Solução escolhida

5.8.1. Diante das alternativas analisadas, considera-se mais adequada a **aquisição e instalação de portas de alumínio confeccionadas sob medida**, sendo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) porta de correr suspensa, fornecidas completas com os componentes necessários ao seu funcionamento.

5.8.1.1. A solução foi selecionada por apresentar combinação adequada de durabilidade, resistência, facilidade de conservação, possibilidade de fabricação sob medida, disponibilidade no mercado e atendimento às condições específicas de circulação da Unidade de Saúde.

5.8.1.2. A solução deverá ser contratada de forma completa, abrangendo fornecimento, transporte, conferência das medidas definitivas, fabricação e instalação, evitando a fragmentação de responsabilidades entre fornecedores distintos e assegurando que a empresa responsável pela fabricação também responda pela compatibilidade e perfeito funcionamento do conjunto instalado.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Os quantitativos foram definidos de acordo com a necessidade de substituição das portas identificadas na Unidade de Saúde, correspondendo aos vãos que serão atendidos pela contratação.

6.2. A contratação compreenderá os seguintes itens:

Item	Descrição Resumida	Quantidade	Dimensões de referência
01	Porta de alumínio de abrir, tipo cega, uma folha, completa e instalada	02 un.	0,95 × 2,10 m
02	Porta de alumínio de correr suspensa, tipo cega, uma folha, completa e instalada	01 un.	1,00 × 2,20 m

6.3. As quantidades correspondem às necessidades atualmente identificadas, não se tratando de estimativa baseada em consumo histórico ou formação de estoque.

6.4. Por se tratar de esquadrias confeccionadas sob medida, as dimensões indicadas são referenciais para planejamento e formação do preço estimado, devendo as medidas definitivas dos vãos ser conferidas no local pela futura contratada antes da fabricação.

6.5. Não se mostra adequado ampliar artificialmente os quantitativos para contemplar eventual necessidade futura, uma vez que a contratação decorre de demanda determinada e individualizada.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada mediante consulta a contratações públicas disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Portal de Compras Públicas, conforme Formulário de Pesquisa de Preços, Planilha Consolidada da Pesquisa de Preços e Memória de Cálculo e respectivas evidências anexadas ao processo.

- 7.2. Considerando que as portas localizadas nas contratações pesquisadas apresentavam dimensões distintas entre si e em relação às pretendidas pelo Município, os preços das referências selecionadas foram normalizados, quando necessário, para **valor por metro quadrado (R\$/m²)**, permitindo a comparação em base dimensional comum.
- 7.3. Após análise crítica das referências e saneamento da amostra, foi adotada como metodologia a **média aritmética dos valores válidos em R\$/m²**, calculada separadamente para portas de abrir e portas de correr.
- 7.4. A mediana foi calculada e preservada na memória de cálculo como indicador estatístico auxiliar, não constituindo o parâmetro utilizado para definição do valor estimado.

Item		Unidade	Quant.	Área/un.	Média adotada	Valor estimado/un.	Total estimado
01	Porta de alumínio de abrir	Unidade	2	1,995 m²	R\$ 1.018,34/m²	R\$ 2.031,59	R\$ 4.063,18
02	Porta de alumínio de correr suspensa	Unidade	1	2,20 m²	R\$ 1.008,33/m²	R\$ 2.218,33	R\$ 2.218,33
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 6.281,51

- 7.5. Dessa forma, o valor total estimado para a contratação corresponde a **R\$ 6.281,51 (seis mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)**.
- 7.6. A memória de cálculo, as referências efetivamente utilizadas, as referências complementares afastadas do cálculo e as justificativas correspondentes encontram-se detalhadas na documentação específica da pesquisa de preços, que integra o processo de contratação.
- 7.7. Os valores estimados consideram a solução completa, compreendendo o fornecimento e a instalação das portas e dos componentes necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme especificações da contratação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. A solução definida consiste na **aquisição e instalação de 03 (três) portas de alumínio confeccionadas sob medida**, destinadas à substituição de portas existentes na Unidade de Saúde do Município de Ibicaré/SC, compreendendo:
- 02 (duas) portas de alumínio de abrir, tipo cega, uma folha, com dimensões de referência de 0,95 m de largura por 2,10 m de altura;
 - 01 (uma) porta de alumínio de correr suspensa, tipo cega, uma folha, com dimensões de referência de 1,00 m de largura por 2,20 m de altura, com sistema que não apresente trilho, guia elevada ou outro obstáculo na faixa de circulação do piso.
- 8.2. A contratação deverá compreender a solução completa, abrangendo a conferência prévia das medidas definitivas dos vãos, fabricação sob medida, fornecimento, transporte e instalação das portas, incluindo



marcos, batentes ou requadros, ferragens, fechaduras, chaves, maçanetas ou puxadores, dobradiças, roldanas, trilhos, guias, elementos de fixação, vedação, acabamentos e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento de cada conjunto.

- 8.3. As portas deverão ser confeccionadas em alumínio resistente e adequado à fabricação de esquadrias, com acabamento na cor branca ou branco fosco, apresentando resistência, rigidez, durabilidade e qualidade compatíveis com a utilização frequente em ambiente público de saúde.
- 8.4. A solução deverá ser entregue completamente instalada, alinhada, regulada e em condições de utilização, cabendo à contratada a responsabilidade pela compatibilidade entre as medidas verificadas no local, a fabricação das esquadrias e sua instalação.
- 8.5. Para a porta de correr, o sistema de sustentação e movimentação deverá preservar livre a faixa inferior de circulação, permitindo a passagem de usuários, cadeiras de rodas, macas e equipamentos sem a existência de trilho elevado ou outro elemento que constitua obstáculo no piso.
- 8.6. Não se identifica necessidade de contratação de serviço continuado de manutenção ou assistência técnica permanente, sem prejuízo da responsabilidade da futura contratada pela garantia do objeto e pela correção de defeitos de fabricação ou instalação durante o respectivo período de garantia.
- 8.7. O fornecimento e a instalação das portas deverão ser concluídos no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contado do recebimento da Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, compreendendo nesse período a conferência das medidas no local, fabricação, fornecimento, instalação, regulação, acabamento e entrega dos conjuntos em perfeitas condições de utilização.
- 8.8. A conferência das medidas deverá ocorrer previamente à fabricação, mediante agendamento com a Secretaria Municipal de Saúde, não podendo a contratada iniciar a produção definitiva sem verificar as condições e dimensões dos locais de instalação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 9.1. A contratação compreende dois tipos de portas de alumínio, sendo portas de abrir e porta de correr suspensa, todas destinadas à mesma Unidade de Saúde e integrantes de uma solução de fornecimento sob medida com instalação.
- 9.2. Não se mostra tecnicamente conveniente o parcelamento da solução entre fornecimento das portas, fornecimento das ferragens e execução da instalação, uma vez que a divisão dessas parcelas poderia gerar incompatibilidade entre componentes, dificuldades quanto à responsabilidade pela conferência das medidas e pelo funcionamento dos conjuntos e necessidade de coordenação entre diferentes contratados.
- 9.3. Dessa forma, cada porta deverá ser considerada como solução completa, abrangendo fabricação, componentes, acessórios e instalação.
- 9.4. Considerando o reduzido quantitativo, a execução no mesmo local, a similaridade dos materiais e componentes empregados e o fato de as portas de abrir e de correr integrarem o mesmo segmento de fabricação e instalação de esquadrias de alumínio, a contratação será realizada de forma conjunta, com



julgamento pelo menor preço global, mantendo-se os itens individualizados para fins de especificação, quantitativos, composição e controle da execução.

- 9.5. A adoção do julgamento global busca assegurar uniformidade dos materiais e acabamentos, compatibilidade entre os componentes empregados e concentração da responsabilidade pela conferência das medidas, fabricação, fornecimento e instalação em uma única contratada, reduzindo riscos de incompatibilidade e dificuldades na atribuição de responsabilidades durante a execução.
- 9.6. Considerando que os itens pertencem ao mesmo segmento de mercado e são ordinariamente fornecidos e instalados por empresas atuantes no ramo de esquadrias de alumínio, o agrupamento não evidencia, no caso concreto, restrição injustificada à competitividade, mostrando-se compatível com a natureza e o reduzido quantitativo da contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 10.1. Não se identifica necessidade de contratação correlata ou interdependente para a fabricação, fornecimento e instalação das portas propriamente ditas, uma vez que a solução objeto deste estudo contempla, de forma integrada, as esquadrias, ferragens, componentes, acessórios e respectiva instalação.
- 10.2. A retirada das portas atualmente existentes e os eventuais serviços de preparação, adequação, requadramento ou recomposição dos vãos não integram o objeto da presente contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde providenciá-los previamente ou de forma coordenada com a instalação das novas esquadrias, mediante os meios administrativos disponíveis.
- 10.3. Tais intervenções possuem caráter preparatório e acessório em relação ao objeto, devendo sua execução ser compatibilizada com o cronograma da futura contratada, especialmente para não prejudicar a conferência das medidas definitivas e o prazo estabelecido para instalação das novas portas.
- 10.4. A existência dessas providências não implica fragmentação da solução principal, permanecendo sob responsabilidade da futura contratada a conferência das medidas, fabricação, fornecimento e instalação completa das novas portas e respectivos componentes

11. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 11.1. A contratação decorre de necessidade identificada pelo Fundo Municipal de Saúde e encontra-se vinculada à manutenção das condições adequadas de funcionamento da Unidade de Saúde do Município de Ibicaré/SC.
- 11.2. O Município não dispõe de Plano de Contratações Anual formalizado para o exercício aplicável à presente contratação, razão pela qual não há previsão específica do objeto nesse instrumento de planejamento.
- 11.3. A inexistência de PCA não prejudica, no presente caso, o prosseguimento do planejamento da contratação, cuja necessidade encontra-se formalizada no DFD e é objeto de análise neste Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que compõem a fase preparatória.



12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- I. substituir as portas abrangidas pela demanda por conjuntos adequados às condições de utilização da Unidade de Saúde;
- II. proporcionar maior resistência, durabilidade e funcionalidade aos acessos atendidos;
- III. facilitar a conservação e a higienização das portas;
- IV. proporcionar funcionamento adequado e seguro dos sistemas de abertura e fechamento;
- V. no acesso atendido pela porta de correr, preservar a faixa inferior de circulação livre de obstáculos, favorecendo a passagem de cadeiras de rodas, macas, equipamentos e demais usuários;
- VI. reduzir a necessidade de intervenções corretivas decorrentes de componentes inadequados ou de baixa resistência;
- VII. concentrar no mesmo fornecedor a responsabilidade pela conferência das medidas, fabricação, fornecimento dos componentes e instalação, reduzindo riscos de incompatibilidade entre as etapas;
- VIII. obter solução compatível com a necessidade administrativa mediante aplicação eficiente dos recursos públicos.

12.2. Sob o aspecto econômico, pretende-se obter preço compatível com o mercado, tomando-se como referência a pesquisa de preços realizada e selecionando-se proposta que atenda integralmente às especificações da contratação pelo valor mais vantajoso para a Administração.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

- 13.1. Previamente à contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização do procedimento, incluindo a consolidação das especificações técnicas, elaboração do Termo de Referência, confirmação da disponibilidade orçamentária e definição dos agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução.
- 13.2. Não se identifica necessidade de capacitação específica dos servidores para gestão ou fiscalização do objeto, por se tratar de contratação de baixa complexidade operacional, sem prejuízo da designação formal dos responsáveis e da verificação do cumprimento das especificações contratadas.
- 13.3. Antes da fabricação das portas, deverá ser assegurado acesso da futura contratada aos locais de instalação para conferência das medidas definitivas dos vãos, uma vez que as dimensões constantes dos documentos de planejamento possuem caráter de referência.
- 13.4. A Administração deverá assegurar que os locais estejam disponíveis para a execução dos serviços de instalação na data previamente ajustada, adotando, quando necessário, medidas internas para organização do fluxo de usuários durante a intervenção.
- 13.5. Não foram identificadas, nesta etapa, necessidades de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações específicas como condição prévia para a contratação.
- 13.6. A retirada das portas atualmente existentes não integra o objeto da presente contratação, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde providenciar previamente sua remoção pelos meios administrativos disponíveis.



- 13.7. Também caberá à Secretaria Municipal de Saúde providenciar, quando necessários, serviços de preparação, adequação, requadramento ou recomposição dos vãos e demais intervenções de alvenaria indispensáveis para que os locais estejam em condições adequadas para instalação das novas portas.
- 13.8. À futura contratada caberá a conferência das medidas definitivas, fabricação, fornecimento e instalação das novas portas, incluindo os elementos de fixação, vedação, regulagem e acabamentos diretamente relacionados à própria esquadria.
- 13.9. Deverá haver compatibilização prévia entre a preparação dos vãos e a instalação das esquadrias, de modo que a fabricação somente ocorra após a conferência das medidas definitivas pela contratada.
- 13.10. A Administração deverá providenciar, em tempo hábil e de forma coordenada com a execução contratual, a retirada das portas existentes e os eventuais serviços de preparação, adequação, requadramento ou recomposição dos vãos que não integrem o objeto da contratação, de modo a não prejudicar o prazo de execução estabelecido.
- 13.11. Eventual período de impedimento da execução decorrente exclusivamente da indisponibilidade do local ou da ausência de providência prévia de responsabilidade da Administração não será considerado atraso imputável à contratada, devendo a ocorrência ser formalmente registrada pela fiscalização.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

- 14.1. A contratação apresenta impactos ambientais de pequena magnitude, relacionados principalmente à geração de resíduos decorrentes das embalagens, materiais utilizados na instalação e eventual retirada das portas existentes.
- 14.2. Durante a execução, deverão ser adotadas práticas destinadas a evitar desperdícios de materiais e a manter os ambientes organizados, com recolhimento dos resíduos gerados pela instalação.
- 14.3. Os resíduos decorrentes da execução deverão receber destinação ambientalmente adequada, observada sua natureza e a regulamentação aplicável, privilegiando-se, sempre que viável, reutilização, reciclagem ou encaminhamento a destinação apropriada.
- 14.4. O alumínio apresenta possibilidade de reciclagem ao final de sua vida útil, constituindo característica favorável sob o aspecto de aproveitamento do material.
- 14.5. Não se identificam, em razão da natureza e da pequena dimensão da contratação, impactos ambientais relevantes que inviabilizem a solução selecionada.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. Com base na necessidade identificada, no levantamento das alternativas disponíveis, nos requisitos definidos, nos quantitativos estabelecidos e na pesquisa de preços realizada, conclui-se que a contratação de portas de alumínio confeccionadas sob medida, completas e instaladas, constitui solução **tecnicamente adequada e economicamente viável** para atendimento da demanda da Unidade de Saúde do Município de Ibicaré/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- 15.2. A solução selecionada apresenta características compatíveis com o uso pretendido, especialmente quanto à resistência, durabilidade, facilidade de conservação, possibilidade de fabricação sob medida e adequação das formas de abertura às condições dos acessos atendidos.
- 15.3. O mercado pesquisado demonstrou a existência de contratações e fornecedores de portas e esquadrias de alumínio com características comparáveis, não tendo sido identificada circunstância que indique inviabilidade de competição para o fornecimento pretendido.
- 15.4. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 6.281,51 (seis mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, conforme pesquisa de preços e memória de cálculo integrantes do processo.
- 15.5. Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se **favoravelmente ao prosseguimento da contratação**, por considerar a solução adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.
- 15.6. Considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais de mercado, a contratação será processada mediante **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço global**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021

Ibicaré, 28 de agosto de 2026.

EUGÊNIA BUCCO
Secretária Municipal de Saúde
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar